



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-21/2023

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – Título: **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-21/2023** – Termo Original: **Contrato Nº 12-21/2023**– Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.27.001i** – **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica registrada, autorizada ou credenciada nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, conforme § 2º, art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, para realização de serviços continuados de consultoria na área de investimentos, produzindo recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos que auxiliem no processo de formulação e cumprimento da política de investimentos e de tomadas de decisões de investimentos junto ao Instituto de Previdência Municipal de Eusébio, de forma a atender as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021, as relacionadas a investimentos contidas na Portaria MTP 1.467/2022 e demais legislações e regulamentações do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE – IPME, – **Favorecida:** **REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA – CNPJ/MF nº 14.261.603/0001-51** – **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Fundamentação Legal do Processo:** Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – **Data da Assinatura do Aditivo Contratual:** 17/12/2024 – **Vigência:** 12 (doze) meses (01/01/2025 a 31/12/2025) – **Fundamentação Legal do Aditivo:** Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 – **Signatários:** Plínio Bezerra Câmara Campos – **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO (CONTRATANTE);** João Carlos Ennes da Silva - **REPRESENTANTE DA EMPRESA REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA (CONTRATADO).**